

### **2.3.2 DESLIGAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL**

Desligo das fileiras da PMES, o **Sd QPMP-C BRANNO SCARDUA**, RG 25.297-6/NF 2938510, em decorrência do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 326/2022, de 31/10/2022 (E-docs - 2022-6BXNCW), em virtude da decisão autos da Apelação Cível nº 5007111-19.2021.8.08.0000 (vinculada ao Processo Judicial nº 0001687- 96.2019.8.08.0050).

**Em Consequência:**

- A DRH (RH-1, RH-2, RH-3, RH-4, RH-5, GIPM), DS e o 11ª Cia Ind, tomem conhecimento e as devidas providências.